

E SE ESSA FANTASIA FOSSE ETERNA? UM ESTUDO SOBRE A RELAÇÃO ENTRE AS DATAS DO CARNAVAL E A CONSTRUÇÃO DO SENTIDO DA FESTA

WHAT IF THIS COSTUME WERE ETERNAL? AN INQUIRY INTO THE RELATIONSHIP BETWEEN CARNIVAL DATES AND THE CONSTRUCTION OF ITS MEANING

Tiago Luiz dos Santos Ribeiro⁵⁶

RESUMO: A partir da proposta da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro de estabelecer “50 dias de carnaval” em 2020, este artigo visa observar a relação entre a delimitação dos dias festivos e o sentido dado ao carnaval. Serão observadas as motivações e os desdobramentos de propostas visando antecipar, postergar ou prolongar a folia, assim como os chamados carnavais “fora de época”, tanto as iniciativas oriundas de órgãos oficiais quanto de ações populares, visando entender a construção dos sentidos coletivos e individuais da festa. Para tanto, propomos um diálogo entre a data estabelecida do carnaval e a noção de anarquia atribuída à folia, observando as possibilidades de ressignificação festiva, através da sua construção coletiva.

PALAVRAS-CHAVE: carnaval, micareta, anarquia.

ABSTRACT: Based on the proposal of Rio de Janeiro’s City Hall to establish “a 50 day period of carnival” in 2020, this article aims to scrutinize the relationship between the delimitation of the festival’s days and the meaning given to carnival. The motivations and unfolding of proposals will be examined in order to anticipate, postpone or prolong the festivities, as well as the so-called “out of season” carnival related cultural manifestations. The initiatives coming from both official bodies and popular actions will be monitored in order to understand the construction of collective and individual meanings instilled by carnival. In order to do so, this study proposes a discussion regarding the established date of carnival and the notion of anarchy attributed to the revelry; where the possibilities of resignifying the celebrations are going to be observed through its collective construction.

KEYWORDS: carnival, micareta, anarchy.

INTRODUÇÃO

Conhecido como aquilo que “todo mundo sabe o que é” e que, por isso mesmo, significa uma coisa diferente para cada um, o carnaval, produto de diversos discursos lentamente reelaborados, é abordado, por pesquisadores a partir de uma série de parâmetros, dentre os quais, destacamos a definição de que antes de ser uma festa, o carnaval é uma data. (FERREIRA, 2004, pp. 10 e 29)

⁵⁶ Carnavalesco e Doutorando em Artes pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) – tiago.cinema@hotmail.com

Esta premissa se baseia na relação intrínseca entre o carnaval e a quaresma, como uma resposta ao período de penitência. Porém, em 2020, a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro realizou a “Abertura Oficial do Carnaval” no dia 12 de janeiro, propondo “50 dias de carnaval” (DANDARA, O Dia, 02/01/2020). A partir desta iniciativa, investigaremos outras tentativas de modificação ou prolongamento da festa - seja para antecipar o seu início, adiar o seu encerramento, transferir a data de sua realização ou a implementação dos chamados carnavais fora de época, ou micaretas – visando estabelecer a relação entre a definição dos dias de folia e o sentido dado ao carnaval.

A partir destes exemplos, ressaltamos os interesses envolvidos (mercadológicos, políticos, sanitários...), avaliando o caráter anárquico atribuído à festa, assim como a importância das experiências individuais para a construção do imaginário coletivo da folia. Deste modo, visamos estabelecer os contatos e diálogos entre o carnaval “oficial” e os realizados “fora de época”, observando o que de carnaval tem nessas iniciativas.

O trabalho se ampara em pesquisa bibliográfica e documental em livros e artigos, entrevistas com representantes dos blocos carnavalescos e observação participante. Além disso, destacamos a importância dos acervos de jornais na web, tanto os periódicos contemporâneos, vide *O Dia* e *O Globo*, quanto os impressos do final do século XIX e início do século XX, como *O Malho* e *O Paiz*, veículos de informação marcados pela extensa cobertura dos carnavais do período, além de outros periódicos consultados através da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

Deste modo, estruturamos este artigo em quatro partes: num primeiro momento, apresentamos o projeto “50 dias de carnaval” proposto pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em 2020, como um exemplo claro do que pretendemos discutir; na segunda parte, destacamos a complexidade em se definir a quantidade exata dos dias de carnaval, através das variadas disputas discursivas relacionadas; a seguir, apresentamos iniciativas de folias “fora de época”, suas origens, motivações e relações com o carnaval “oficial”; e por fim, debatemos a noção de anarquia carnavalesca, propondo uma discussão sobre o senso comum e a experiência vivida.

50 DIAS DE CARNAVAL!?

No dia 12 de janeiro de 2020, a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro realizou, na Praia de Copacabana, o evento chamado “Abertura Oficial do Carnaval”, fruto de uma estratégia que anunciava 50 dias de festa, com encerramento previsto para o dia 1º de março, domingo posterior à quarta-feira de cinzas, data de aniversário da cidade. Na ocasião inaugural, que reuniu 300 mil pessoas, segundo dados da Riotur (LEAL e PONTES, O Globo,

13/01/2020), foi entregue, em tom solene, a chave da cidade⁵⁷ ao Rei Momo ali também eleito momentos antes, Djeferson Mendes da Silva.

Sem esconder a intenção econômica da hiperbólica expressão “50 dias de carnaval”, a ideia da Prefeitura era que o turista esticasse a sua estadia na cidade, prometendo-lhe uma experiência carnavalesca entre janeiro e fevereiro. Porém, logo se veria que a premissa de quase dois meses de festa não se efetivaria, uma vez que, segundo a própria Riotur, após a “abertura do carnaval”, por exemplo, o primeiro desfile de bloco autorizado seria realizado apenas duas semanas depois, no dia 25 de janeiro (RODRIGUES, O Globo, 09/01/2020). Além disso, quando questionado sobre a programação proposta, o presidente da entidade, Marcelo Alves, incluía no escopo eventos que não possuíam qualquer relação com a municipalidade, boa parte deles privados, que já ocorriam em anos anteriores ou que já estavam acontecendo antes da chamada “abertura oficial”, tais como ensaios nas quadras de escolas de samba e feijoadas em hotéis.⁵⁸ Em suma, na prática, não se veria cinquenta dias consecutivos de festas carnavalescas, mas sim eventos pontuais, divulgados (mas não necessariamente organizados) pela Prefeitura, que iriam de 12 de janeiro a 1 de março. Apesar disso, os “50 dias de carnaval” ganhavam espaço na imprensa, sendo até mesmo endossados por campanhas publicitárias privadas⁵⁹.

A partir de exemplos como este, que questionam o calendário vigente, é possível falar em antecipação, adiamento ou prolongamento do carnaval? O que tem de carnavalesco nas folias “fora de época”? Qual é a data exata da festa? O que é necessário para que o carnaval tenha 50 dias seguidos, ou mais?

COM QUANTOS DIAS SE FAZ UM CARNAVAL?

Na frieza da escrita de enciclopédias e dicionários, assim como apontado em outros trabalhos, vide DaMatta (1997, p. 53) o carnaval compreende “os três dias de folia que precedem a quarta-feira de cinzas” (FERNANDES, LUFT e GUIMARÃES, 1999), ou seja, o domingo, a segunda e a terça-feira. Alguns autores, como Silva (2017, p. 156) chegam a se referir ao período carnavalesco como “tríduo momesco” – o que talvez seja mais um reflexo da quaresma, neste caso, uma oposição ao tríduo pascal, que corresponde ao período entre a quinta-feira santa e o sábado de aleluia.

⁵⁷ Como aponta Leal, Amorim e Magalhães (O Globo, 02/03/2019) e Magalhães e Teixeira (O Globo, 10/02/2018), a entrega da chave da cidade ao Rei Momo, simbolizando o início do carnaval, em anos anteriores, ocorria na sexta-feira anterior à quarta-feira de cinzas.

⁵⁸ Disponível em: <https://www.mixvale.com.br/2020/01/10/50-dias-de-carnaval-em-2020-acompanhe-a-programacao/>

⁵⁹ Em spot veiculado no Spotify, durante o anúncio dos Supermercados Mundial, o locutor avisava que em 2020 seriam 50 dias de carnaval.

Alguns exemplos de meados do século XX sugerem que esta premissa fazia sentido: o programa estabelecido pelo Departamento de Turismo e Certames da Prefeitura, em 1957, previa para estes dias todos os eventos de maior repercussão da festa carnavalesca: para o domingo, o desfile dos clubes de frevo e das escolas de samba, enquanto na segunda-feira se apresentariam os ranchos, e, na terça-feira, as grandes sociedades⁶⁰ (O GLOBO, 02/03/1957). O clima de festa era tão estabelecido, que jornais como O Globo sequer circulavam nestes três dias. Ainda assim, vale observar que, já naquela época, a imprensa verbalizava em seus editoriais a certeza que o carnaval começava antes:

Estamos no sábado de carnaval. Os primeiros sinais da maior festa popular do carioca surgiram com o nascer do ano. Muitos foram os bailes organizados até hoje, num crescendo de entusiasmo que atingirá o paroxismo nos próximos quatro dias (O GLOBO, 23/02/1952, p. 1)

Se já nos anos 1950 a quantidade de dias de folia já não era tão clara, o que dizer então de hoje, que os desfiles das escolas de samba já ocupam o Sambódromo na sexta-feira? Dá pra dizer que o carnaval começa no domingo, se o mais antigo bloco carnavalesco em atividade na cidade arrasta mais de um milhão de pessoas no sábado de carnaval (CARDOSO, O Globo, 11/02/2018)? Para pesquisadores como Ferreira (2004, p. 10) é possível falar em “três (quatro ou cinco) dias dedicados à grande festa nacional”, uma abordagem que, embora situe os dias de folia, sugere uma flexibilização da regra, mesmo que limitada.

Antes, porém, de prosseguir com esta relativização, é preciso entender que a divergência sobre o período exato do carnaval, até mesmo entre os pesquisadores da área, advém também da falta de consenso sobre o que é carnaval. Durante muito tempo, alguns autores, na busca pela origem da folia, remontavam ao Egito Antigo, associando os festejos de Momo com as festas agrárias e celebrações à deusa Ísis, ou, posteriormente, ao deus romano Baco, como aponta, por exemplo, Hiram Araújo em seu livro *Carnaval: seis milênios de história* (2003). Visando desmistificar esta abordagem, autores como Ferreira (2004) apontam que celebrações como estas não são carnavalescas nem precursoras (somente) do carnaval, mas sim de todos os tipos de festas públicas populares que o mundo conheceu depois delas:

Essa ideia de que qualquer brincadeira e qualquer excesso ou inversão de valores podem ser considerados um “carnaval” é bastante antiga. Ela surge já nos primeiros anos depois de Cristo, quando os chamados Pais

⁶⁰ Vale salientar que, embora com menor apelo, nesta época, no sábado, desfilavam os prêmios das repartições públicas, tais como os do Arsenal da Marinha e do Arsenal de Guerra (O GLOBO, 18/02/1953, p. 2).

da Igreja (geralmente bispos que evangelizaram nos primeiros séculos do cristianismo, como Santo Ambrósio, Santo Agostinho, e São Jerônimo) se recusavam a perceber a diferença entre as várias festas pagãs que aconteciam no final e início do ano. Todas essas celebrações com mascaradas e fantasias eram vistas igualmente como manifestações demoníacas e por eles denominadas genericamente de “paganismo”, um outro nome para “bagunça”, “folia” ou “carnaval”. Até o século XVIII, todas as festas que aconteciam nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro – como as saturnais, os ritos de inversão, as festas de loucos e os carnavais – eram vistas como se fossem uma mesma e, muitas vezes, condenável manifestação do populacho, ou seja, um “carnaval” (FERREIRA, 2004, p. 22).

Para separar, então, o carnaval daquilo que Bakhtin (1998) deu o nome de “carnavalização” (brincadeiras grosseiras e inversões típicas das festas do povo), e ser compreendido como um momento definido, como aponta Schechner (2012, p. 157), observa-se a *ideia* de que quem “inventou” o carnaval foi a Igreja Católica, ao estabelecer a quaresma. A origem da festa, então, estaria relacionada ao período de penitência (40 dias + 6 domingos), instituído pelo papa Gregório I, em 604 (cuja data no calendário foi delimitada em 1091, no Sínodo de Benevento, reunião dos representantes da Igreja na época do papa Urbano II), em que os fiéis deveriam deixar de lado a vida cotidiana para dedicarem-se exclusivamente às questões espirituais. Com o passar do tempo, como resposta a este período de privações (entre a quarta-feira de cinzas e a Páscoa), estabeleceu-se o costume de se realizarem muitas festas nos dias imediatamente anteriores. Logo, esses últimos dias de fartura, que antecediam as proibições (incluindo a do consumo de carne vermelha) da quaresma, passaram a ser conhecidos como dias do “adeus à carne” – ou, em italiano, dias da “carne vale” ou “carnevale” -, surgindo, assim, a palavra que definiria o período: Carnaval (FERREIRA, 2004, pp. 23-30).

Hoje, o que se observa é que, apesar de consolidada, a festa carnavalesca não apresenta um consenso sobre a total delimitação do seu período de realização. Porém, apesar desta evidente imprecisão na quantidade de dias de folia imediatamente anteriores ao início da quaresma que correspondem ao carnaval, propor que, de uma hora para a outra, se substitua os três, quatro ou cinco dias de festa por 50 dias, apenas pelo interesse municipal, sugere um esvaziamento do seu significado, que é construído coletivamente.

Esta não seria a primeira iniciativa deste tipo proposta pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Em 1934, por exemplo, uma ideia semelhante foi anunciada quando o Conselho Consultivo de Turismo definiu que o carnaval “oficial” se iniciaria no dia 31 de dezembro do ano anterior, o que significaria, ao menos, 45 dias de festa (JORNAL DO BRASIL, 23/11/1933). Mais recentemente, em 2009, o decreto Nº. 30659 de 7 de maio de 2009, que dispõe sobre as normas e procedimentos para os desfiles de blocos carnavalescos no

Município,⁶¹ definia, no primeiro de seus 16 artigos, que o período carnavalesco se iniciava no sábado anterior à quarta-feira de cinzas e terminava no primeiro domingo de quaresma, totalizando nove dias. Além disso, apontava que o período de trinta dias anteriores ao início da festa seria considerado pré-carnaval (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, 2009, p. 3). A intenção era delimitar os dias em que os blocos carnavalescos autorizados pela Prefeitura poderiam desfilar.

Existem diversas formas de se observar iniciativas como estas, que podem ser puramente econômicas, interessadas somente em vender turisticamente a cidade – e não tentativas de desafiar o significado do carnaval. Apesar disso, ao menos neste último exemplo, de 2009, não demorou para que a ideia entrasse em conflito com os atores envolvidos com a festa, como narra Luís Almeida,⁶² um dos fundadores do Cordão do Boi Tolo:

Em 2009, quando o prefeito Eduardo Paes lança o primeiro decreto do carnaval de rua, obrigando que blocos nasçam no papel seis meses antes de nascer na rua, criamos, em conjunto com outros blocos livres, a Desliga dos Blocos do Rio de Janeiro. Movimento destinado a lutar pelo direito do folião poder fazer seu carnaval de rua sem estar atrelado a uma insana burocracia. Como primeiro ato, a Desliga promoveu no dia 31 de agosto de 2009, último dia para o pedido de autorização, uma “bloqueata” que reuniu mais de três mil foliões fantasiados na Praça XV.

Com o sucesso da “bloqueata” e manutenção do sistema de autorização para blocos carnavalescos, a Desliga dos Blocos instituiu a Abertura do Carnaval Não Oficial, cortejo que reúne diversos blocos carnavalescos, que ocorre todos os anos, desde então, normalmente no primeiro domingo de janeiro. Em 2020, por exemplo, uma semana antes da “Abertura Oficial do Carnaval” promovida pela Prefeitura, os blocos de carnaval considerados

⁶¹ Através deste decreto, a Prefeitura passou a implementar um sistema de solicitação de autorização para a realização dos desfiles de blocos, bandas e ensaios de escolas de samba, que estariam condicionadas ao parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro (CET RIO), que ficaria a cargo de uma análise técnica sobre o impacto no trânsito e ao Nada a Opor das Coordenadorias das Áreas de Planejamento (Subprefeituras). Através da SETUR/RIOTUR seria emitida uma autorização preliminar ao requerente após análise da documentação e o cumprimento das regras acima estabelecidas e uma autorização definitiva até o dia 30 de outubro do ano anterior ao desfile. Além disso, ficou estabelecido que cabe ao bloco a responsabilidade pelo recolhimento dos direitos autorais junto ao Escritório Central de Arrecadação – ECAD, quando houver, e que o requerente deveria informar, no momento do pedido de autorização, sobre a exposição de marca de patrocinador em carros de som ou materiais para distribuição, tais como ventarolas, filipetas etc, cabendo ao patrocinador a regularização junto à Coordenação de Licenciamento e Fiscalização. O não cumprimento das normas por parte das bandas e blocos carnavalescos implicaria no indeferimento do pedido para o carnaval do ano subsequente (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, 2009, p. 3).

⁶² Em entrevista ao autor deste trabalho, em 19 de dezembro de 2018, por e-mail.

piratas ou não oficiais, em protesto contra a necessidade de autorização para desfilar, desafiaram, mais uma vez, o calendário carnavalesco proposto pela municipalidade, tomando as ruas do Centro da cidade.

Este caso é interessante, pois, assim como o carnaval surge como uma resposta ao período de contrição da quaresma, a Abertura do Carnaval Não Oficial é criada para desafiar o período permitido pela Prefeitura para o desfile das agremiações. Deste modo, há de se supor que, se não houvesse o decreto da Prefeitura, os blocos não se mobilizariam para antecipar a festa. Antes, porém, de investigar se algum dos eventos realmente pode ser considerado carnaval, vale salientar as diferentes motivações por trás de cada tentativa de antecipação, não para estabelecer qual delas seria mais legítima, mas para destacar as muitas influências sofridas pela construção da festa: enquanto a Abertura Oficial e os 50 dias de carnaval foram projetados pelo ponto de vista mercadológico e turístico, a Abertura do Carnaval Não Oficial visa o protesto e a defesa da livre ocupação do espaço público. O embate discursivo entre os grupos fica ainda mais imbricado quando, duas semanas após a Abertura do Carnaval Não Oficial, no sábado seguinte à Abertura Oficial do Carnaval, desfilou, entre a Praça XV e a Ilha de Paquetá, o bloco chamado Reabertura Não Oficial do Carnaval Não Oficial.

EXISTE CARNAVAL “FORA DE ÉPOCA”?

Além das iniciativas de antecipação da festa, que se amparam na proximidade com a data do carnaval para justificar a sua razão de existir, a história mostra, também, tentativas de realização da festa em datas distantes da original. Entre estes casos estão, desde adiamentos da folia oficial até eventos interessados em proporcionar um segundo carnaval.

Em 28 de janeiro de 1892, por exemplo, foi aprovada pelo Conselho de Intendência Municipal do Rio de Janeiro uma proposta, apresentada pelo major França Leite, de transferência do carnaval para junho, por razões sanitárias, alegando-se que, sempre depois dos dias de folia, as epidemias arrebatavam um maior número de vítimas:

É altamente inconveniente a realização dessa festa na época que lhe é designada no calendário, pelo que deve ser absolutamente proibida. Proponho que se designe para o carnaval os dias 26, 27 e 28 de junho, entre os dias de S. João e S. Pedro, que são na melhor época do ano, solicitando-se ao ministro do interior imediata aprovação, publicando-se editais pela imprensa e oficiando-se ao Dr. Chefe de polícia, afim de não dar licença para a saída de qualquer grupo carnavalesco (O TEMPO, 29/01/1892, p. 2).

A tardia resolução, anunciada um mês antes do domingo de carnaval, obrigou os comerciantes a armazenar por quatro meses os artigos festivos e ignorou as festas privadas que não deixaram de ocorrer, como aponta o jornal

O Paiz (29/02/1892, p. 2): “ainda não se extinguiu o carnaval, apesar de transferido. É que ainda se vive e se faz festejado internamente”. No fim das contas, segundo Simas (2019, p. 122)

Parte da população não perdeu tempo: brincou em junho e se esbaldou em fevereiro, saindo no cacete com a polícia, se fantasiando de morte e ignorando a ideia saneadora. Antes que a moda de dois carnavais pegasse, o governo recuou da proposta no ano seguinte.

Já em 1912, com o falecimento de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco, no dia 10 de fevereiro, há uma semana do carnaval, criou-se uma comoção tamanha, que logo trataram de propor mais um adiamento da festa. A ideia era respeitar o período da quaresma e iniciar os três dias de folia no domingo de páscoa, 7 de abril, fato que não passou despercebido pelos caricaturistas da época. (Figura 1)

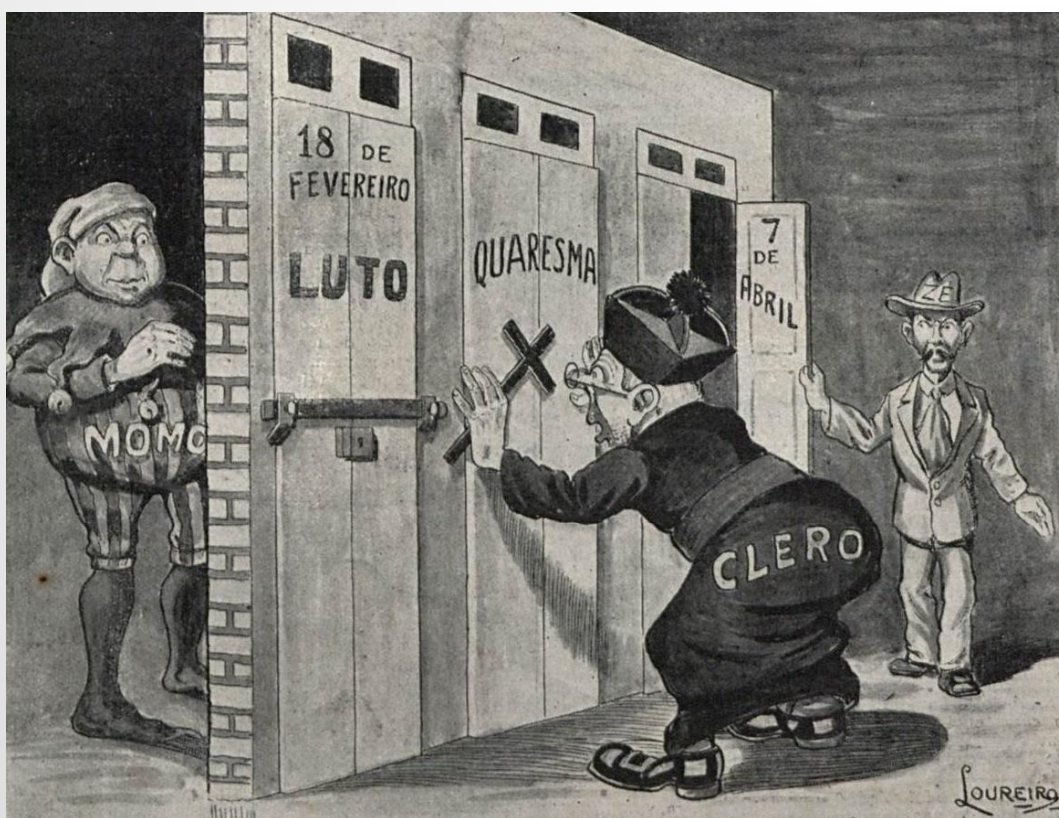


Figura 1: Charge ironizando a iniciativa de adiamento do carnaval de 1912

Fonte: O Malho, 24/02/1912, p. 23

<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=116300&pasta=ano%20191&pesq=nterro%20bar%C3%A3o%20do%20rio%20branco&pagfis=21026>

O que parecia uma digna homenagem ao então Ministro das Relações Exteriores, cujo velório durou três dias, atraindo a presença de

aproximadamente cem mil pessoas (O MALHO, 17/02/1912, p. 15), logo se tornou uma situação constrangedora: enquanto jornais incentivavam a ideia, com direito a charges criticando quem estivesse interessado na folia (Figura 2) e divulgação de um abaixo-assinado solicitando o adiamento da festa (O PAIZ, 14/02/1912, p. 6), o presidente da República, marechal Hermes da Fonseca, negou-se a interferir na questão, achando que escapava à sua competência uma atitude que estava nas mãos da população tomar (O PAIZ, 16/02/1912, p. 1).



Figura 2: Charge em que a Capital fecha a porta para o Carnaval de 1912, seguida da legenda “fecho, e seria muito inconveniente se insistisses neste momento!”.

Fonte: O Paiz, 15/02/1912, p. 1

http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=178691_04&pasta=ano%201911&pesq=fecho.%20e%20seria%20muito%20inconveniente%20se%20insistisses%20neste%20momento&pagfis=10534

Como o poder de decisão ficou na mão do povo, uma vez que um decreto municipal ampliou o prazo das licenças para a venda de artigos de carnaval até o dia 9 de abril (O PAIZ, 15/02/1912, p. 7), na dúvida, festejou-se duas vezes. Alguns, mais espirituosos, ainda agouravam o presidente, na

esperança de mais dias de festa, ao cantarem: “O barão morreu / Teremos dois carnavá / Ai que bom, ai que gostoso / Se morresse o marechá” (SIMAS, 2019, p. 123).

Além destas tentativas de adiamento da festa, em 1920, decidiu-se importar de Paris a mi-carême, ou “meia quaresma”. A ideia era promover uma “autêntica continuação do carnaval”, no terceiro domingo após a quarta-feira de cinzas. O evento, organizado pelo jornalista Capitão Francisco Guimarães, mais conhecido como Vagalume, promoveu desfiles de carnaval na Avenida Rio Branco, sagrando os Arrepiados como campeão entre os ranchos. No ano seguinte, a festa se repetiu, desta vez promovida pelo cronista carnavalesco Ephraim de Oliveira, mais conhecido como Miúdo, dando a vitória ao Recreio dos Fênix. Logo, o termo Mi-carême abrazeirou-se, passando a ser chamado de micareta, que atualmente é realizada em vários locais do Brasil, ao longo de todo o ano, embaladas, principalmente, por cantores baianos de axé, atraindo milhares de foliões pagantes, adereçados com camisas coloridas conhecidas como abadá (ARAÚJO, 2003, pp. 207-209).

Como se pode observar, não são poucas as iniciativas de prolongamento, adiamento ou antecipação da festa carnavalesca. Embora, para alguns autores como Araújo (2003, pp. 31-32), seja possível afirmar que houve dois carnavais em ocasiões como os exemplos de 1892 e 1912, não existe um consenso sobre o assunto. Além disso, se tornou necessário pensar as características de cada caso, uma vez que, boa parte destas iniciativas, como no exemplo da Mi-carême, sofreram tantas influências e modificações ao longo dos anos, que qualquer tentativa de generalização desqualificaria a abordagem.

Além da discussão sobre o que é carnaval, ao investigar se estas folias “fora de época” se enquadram no conceito da festa, esta disputa de significados serve, também, para questionar outras normatizações festivas. Um exemplo disto seria a utilização ou não da alcunha “blocos de carnaval” por agrupamentos de características rítmicas e estéticas semelhantes àqueles que desfilam nos dias oficiais da festa, mas que, ao invés disso, só realizam seus cortejos em dias não reconhecidos como os de carnaval. Deste modo, retomando os outros exemplos citados, será que, por interesses mercadológicos ou sanitários, através de um protesto pela livre ocupação da rua ou por meio de um decreto governamental, ou ainda em homenagem a alguma importante figura pública falecida, é possível dizer que o carnaval foi antecipado, adiado, prolongado ou duplicado?

O QUE É CARNAVAL? E O QUE NÃO É?

Mais que apenas uma data, aquilo que conhecemos como carnaval é o produto de diversos discursos, lentamente elaborados através de variadas disputas de poder: elite, povo, governo, folcloristas, jornais, rádios,

gravadoras, capitais, periferias... (FERREIRA, 2004, p. 11). Neste sentido, qualquer mudança relacionada à festa, para ser considerada efetiva, requer uma espécie de acordo entre todas estas (ou a grande maioria dessas) partes.

Conhecido como uma festa “sem dono”, descentralizada, cujo protagonismo é entregue ao corpo de todos os sujeitos anômicos (DAMATTA, 1997), o carnaval, mesmo que uma data estabelecida depende do interesse do povo para se realizar. Neste sentido, é preciso entender que a mobilização gerada pela festa é dinâmica e localizada, não se espalhando de modo homogêneo nem constante pelo mundo, concentrando-se em algumas regiões, variando de intensidade ao longo dos anos. Exemplo disso é que, mesmo o Brasil sendo reconhecido como um país carnavalesco, a festa, até hoje, não está amparada em um feriado nacional – o dia de folga ou ponto facultativo na terça-feira de carnaval depende da legislação de cada estado⁶³ e município. Logo, é preciso pensar as influências geográficas, econômicas e culturais na construção do sentido da festa.

Levando-se em conta o caráter mutável do carnaval, é preciso registrar que os hábitos da sociedade que “inventou” a festa não são os mesmos de hoje. A influência da Igreja Católica, por exemplo, é menos evidente, uma vez que o número de pessoas que se declaram cristãos se reduziu (CAVENAGHI ET ALL, p. 216),⁶⁴ além disso, com o passar do tempo, houve um abrandamento nas privações do período da quaresma, o que nos leva a supor que o sentido do carnaval esteja se desligando da motivação religiosa. Um exemplo disso é o projeto de lei 1503 de 2011, do então deputado Stepan Nercessian,⁶⁵ que previa a fixação do feriado de carnaval para a primeira terça-feira de março, alegando que a medida beneficiaria o turismo. Apesar de não aprovado, o projeto de lei representa este deslocamento do carnaval da sua relação religiosa, ao menos para uma parte da sociedade.

Por outro lado, um outro projeto de lei, aprovado na Câmara Municipal de Salvador, em 2019, do vereador Henrique Carballal, proibia o tradicional desfile de trios no chamado “arrastão da quarta-feira de cinzas”, realizado desde 1995, por entender que não cabem “eventos profanos” no período da quaresma (O GLOBO, 13/09/2019, p. 9). A lei, apesar de não sancionada pelo prefeito ACM Neto, por sua vez, entra em conflito com a proposta apresentada por Nercessian, por exemplo, de fixação do carnaval em março, traduzindo a importância religiosa do período para uma outra parcela da população.

⁶³ No Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, o feriado na terça-feira de carnaval só foi decretado em 2008, através da lei 5243 (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 15/05/2008, p. 2).

⁶⁴ Segundo Cavenaghi et all (2017, p. 216), de acordo com o Censo demográfico de 1890, os católicos representavam 99% da população brasileira. Já o percentual de cristãos (católicos apostólicos romanos + evangélicos tradicionais e pentecostais) no país caiu de 97% em 1970, para 89,3% em 2000 e para 86,8% em 2010.

⁶⁵ Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/218340-projeto-legaliza-feriado-de-carnaval-e-o-separa-do-calendario-religioso/>

A partir de exemplos como este, de contradição entre projetos de lei sobre as datas da folia, podemos observar, como aponta Storey (2015, p. 30), que o campo da cultura popular – no qual o carnaval está inserido –, é um terreno de disputas, trocas e negociações entre forças muitas vezes conflitantes. As mudanças, efetivas, não ocorrem de um dia para o outro, mas através da negociação entre estas forças. Porém, ainda sobre o caráter legislativo, é preciso salientar também que, apesar de sua força política, projetos de lei como esses não são capazes, sozinhos, de mobilizarem ou desmobilizarem os foliões. Exemplo disso é a *lei 5763 de 20 de junho de 2014, que inclui a “Semana do Carna Rio”, um carnaval carioca “fora de época”, no calendário oficial da cidade, a ser comemorada anualmente na penúltima semana do mês de julho* (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, 2014, p. 4), *que, apesar de aprovada, nunca saiu do papel.*

Essa espécie de acordo necessário para as mudanças relacionadas ao carnaval pode parecer incoerente, uma vez que a festa é comumente apontada, vide Barroso e Gonçalves (2016), como subversiva, logo, ampará-la num consenso pode sugerir contradição. Porém, segundo Schechner (2012, pp. 157-159), em seu trabalho sobre o espaço público como palco para performances, esta afamada anarquia foliã, ocorre num ambiente controlado, pois, “com raras exceções, festivais atuais e carnavais não são inversões da ordem social, mas espelhos dela mesma”, uma vez que, a maioria de tais cenas termina com a velha ordem restaurada: “mais cedo ou mais tarde, em um momento definido, quando a igreja tocar os sinos da quarta-feira de cinzas (...) o período liminar termina e indivíduos estarão inseridos ou reinseridos nos seus (...) lugares na sociedade”. Ainda segundo o autor (p. 157), “obedecendo a calendários rigorosos e confinando-os aos bairros designados, as autoridades podem manter o controle desses carnavais e preparar a polícia”.

Neste sentido, apesar da aparência de desordeiras, as brincadeiras carnavalescas reafirmam o cotidiano, são socialmente aceitas, o que, por sua vez, sugere uma redução em sua potência transgressora. Segundo Ferreira (2004, p. 30) a festa se tornou útil para a Igreja, uma vez que, ao demonstrar uma espécie de “boa vontade” com as tensões populares, poderia condenar com mais rigor os outros excessos anuais. O mesmo argumento cabe à visão governamental, tolerando a festa como uma válvula de escape para as insatisfações cotidianas, desde que se sigam as determinações estabelecidas pela municipalidade, constituindo-se numa espécie de bagunça organizada. Deste modo, o estabelecimento de data para início e término dos festejos se torna importante para que esta espécie de anarquia domesticada se efetive.

Num cenário como este, a folia “fora de época”, a antecipação da festa, ou ainda o seu prolongamento, podem ser considerados perigosos instrumento de protesto e anarquia, principalmente os não oficializados. Para Schechner (p. 193), os prazeres do que ele chama de “carnaval revolucionário” derivam da sua existência como um evento “antioficial”, e do desejo ilusório,

mas muito forte, de estender, tanto temporalmente quanto o que for espacialmente possível, as liberdades que foram tiradas. Deste modo, se torna necessário realizar uma diferenciação entre os carnavais fora de época mais estruturados (como a “Abertura Oficial do Carnaval” de 2020, organizada pelo poder público, assim como as micaretas, que ganham destaque na imprensa, possuem programação ordenada e notadamente atraem turistas) de outras propostas mais despreziosas, que não cobram ingressos e possuem estruturas mais simples, podendo até ser facilmente adiadas em caso de chuva ou outro contratempo.

Visando entender o caráter transgressor destas tentativas de carnaval fora de época, nos interessa observar justamente as iniciativas não oficializadas, sem aval do governo, pouco estruturadas, aquelas para as quais a sociedade é “pega de surpresa”, criando uma sensação de estranhamento. Um exemplo neste sentido é o Cortejo dos Virjões, criado em setembro de 2017, para celebrar os aniversários de músicos, pernaltas e foliões amigos nascidos sob o signo de virgem, que desfilou pelos bairros da Glória e do Centro da cidade. A iniciativa, organizada, inicialmente, no boca-a-boca, se repetiu no mês seguinte, para celebrar os librianos. A partir daí a ideia se estabeleceu, tornando o coletivo conhecido como o Cortejo dos Signos,⁶⁶ reunindo interessados em viver os dias de carnaval, em conta-gotas, ao longo do ano, num desfile mensal dedicado a cada um dos 12 signos zodiacais. Um outro exemplo parecido vem do Cordão do Boi Tolo, que, todo ano, realiza, além do cortejo no domingo de carnaval, o seu “arraiá”, normalmente em agosto, desfilando pelas ruas do Centro da cidade.

Um aspecto interessante a se observar nestas iniciativas menos estruturadas da folia “fora de época” está ligado ao fato destes cortejos serem realizados fora do período de transgressões toleráveis do carnaval, que permitiria a flexibilização de algumas regras de convivência. No metrô do Rio de Janeiro, por exemplo, durante o carnaval “oficial”, as normas cotidianas de uso do transporte (Figura 3) são abrandadas, permitindo que se entre nos vagões de sunga, maiô e outros figurinos seminus (Figura 4), sob a alegação de estar fantasiado, assim como a possibilidade provisória de carregar grandes volumes, tais como as fantasias das escolas de samba.

⁶⁶ Segundo uma organizadora do Cortejo dos Signos (que prefere não se identificar, por receio de perseguição dos órgãos municipais), em entrevista ao autor deste trabalho, em 20 de março de 2020, por e-mail.

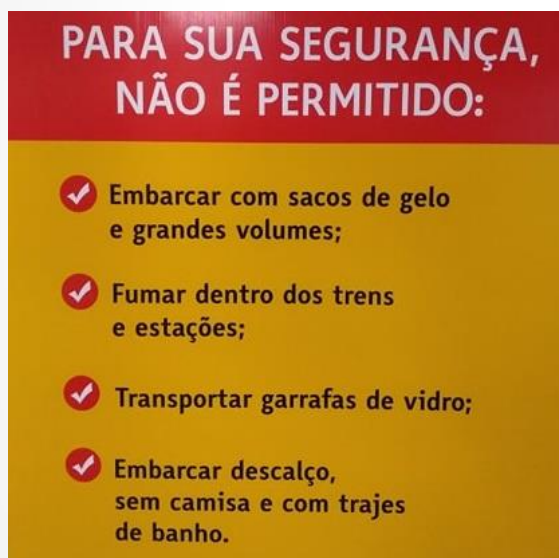


Figura 3: Placa com normas de utilização no metrô do Rio de Janeiro
Fonte: Arquivo Pessoal



Figura 4: Foliões em trajes sumários, no carnaval 2020, driblam regras de convivência no metrô do Rio de Janeiro.
Fonte: Glauco Gignon

Exemplos como este, sobre a flexibilização das normas de utilização do metrô, nos servem para entender as diferentes camadas da vivência de um carnaval “fora de época”, uma vez que a experiência festiva se dá, também, de modo isolado. O folião interessado em comparecer fantasiado a um Cortejo dos Signos, por exemplo, terá de pensar se terá “coragem” de sair de casa já adereçado, se utilizará um transporte particular para fugir dos olhares dos curiosos, ou, indo não adornado, se vai descartar ou ter onde guardar a roupa utilizada no trajeto. Cabe ao folião entender estes percalços do caminho como algo impeditivo ou motivador à sua carnavalização.

Segundo Renata,⁶⁷ uma das organizadoras do Cortejo dos Signos, a sucessão de desfiles mensais proporcionou uma redução nos olhares de estranhamento sobre o grupo, trazendo uma dose de normalidade ao seu carnaval “fora de época”. Além disso, ao longo dos dois anos de realização dos cortejos,⁶⁸ afirma que foi possível observar que a frequência dos foliões era mais baixa no meio do ano, nos meses mais frios, ao passo que, com a aproximação do fim do ano e chegada do verão, o público aumentava e se mantinha presente em grande número até as edições imediatamente posteriores ao carnaval, numa dificuldade de admitir que a folia acabou. Neste cenário, é possível afirmar que, dependendo da época do ano (mais próxima ou não da festa oficial) e da quantidade de foliões envolvidos, a sensação de estar vivendo um carnaval também variava.

Esta noção “ilusória” de estar diante de um carnaval é formada através da experiência vivida pelo folião, de como ele reage às características da carnavalização “fora de época”, mesmo que o calendário o diga o contrário. Do mesmo modo, para quem assiste a um vídeo ou foto deste cortejo, a julgar pela presença de ritmistas, foliões fantasiados, marchinhas entoadas, e mais alguma ou outra característica consolidada da festa, não é difícil afirmar estar diante de um registro do carnaval “oficial”. Deste modo, estes cortejos funcionam como ilhas de sentido, dialogando com o que Bey (2011, p. 15) classifica como TAZ – sigla em inglês para zonas autônomas temporárias -, espécies de ocupações clandestinas capazes de liberarem áreas de terra, de tempo ou da imaginação. Em seus estudos, o autor compara a TAZ com as ideias de levante e insurreição, comumente abordadas como revoluções que fracassaram, questionando esta aceção, apresentando estas zonas autônomas temporárias como um momento que surge “acima e além do tempo”, proibido, que escapa por uma fresta, um “ângulo impossível” em relação ao universo, representando uma possibilidade “muito mais interessante, do ponto de vista de uma psicologia de libertação, do que as ‘bem-sucedidas’ revoluções”: “O

⁶⁷ A entrevistada prefere não divulgar o seu sobrenome por receio de ser responsabilizada pela municipalidade, que passou a multar os blocos não oficiais. A entrevista, ao autor deste trabalho, foi realizada em 20 de março de 2020, por e-mail.

⁶⁸ Em novembro de 2019, o Cortejo dos Signos decidiu paralisar as suas atividades por tempo indeterminado.

levante é como um bacanal que escapou (ou foi forçado a desaparecer) de seu intervalo intercalado e agora está livre para aparecer em qualquer lugar ou a qualquer hora. Liberto do tempo e do espaço”. (BEY, 2011, p. 26)

Através desta abordagem, podemos entender estes carnavais “fora de época” como um instante inclassificável, que escapa às normatizações sociais, que não está aqui, nem lá. Ainda segundo Bey (2011), o grande trunfo destas zonas autônomas temporárias reside justamente em sua “invisibilidade”, não reconhecidas pelo Estado porque a História não as define: “assim que a TAZ é nomeada (representada, mediada), ela deve desaparecer, ela vai desaparecer, deixando para trás um invólucro vazio, e brotará novamente em outro lugar, novamente invisível, porque é indefinível pelos termos do Espetáculo” (p. 19). Neste sentido, as tentativas subversivas de prolongamento, antecipação ou adiamento da folia, mistura de carnaval e cotidiano, são microcosmos de um “sonho anarquista” de uma cultura de liberdade e assim deve permanecer, pois quando normatizada, perde a sua pujança.

Num cenário como este, em que a potência da folia fora de época se esvaziaria ao ser considerada, por unanimidade, um carnaval, se revela, mais uma vez, a importância de se delimitar os dias da festa. Porém, é preciso entender estas iniciativas, não como movimentos frustrados, mas como respostas ao que está estabelecido, embates de discursos que podem gerar mudanças, mesmo que sutis (como a flexibilização da duração do carnaval, de três para cinco dias), mas que, para isso, é preciso fazer sentido para um grupo, antes de se tornar um consenso. Independentemente de ser considerado unânime, não se pode negar a experiência carnavalesca da folia fora de época, mesmo que só no entendimento de seus foliões. Afinal, o carnaval, que inspira todas estas tentativas de prolongamento da festa, apesar da acusação de subversão controlada, só existe porque, para os seus praticantes, a sua inversão é real.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Discutindo o processo de construção coletivo do carnaval e dos seus significados, este artigo se debruçou sobre as tentativas de prolongamento, adiamento ou antecipação da festa visando entender os objetivos que os motivam, as características que os diferem e os interesses que os unem. Diferentemente de autores como Araújo (2003), que propõem uma origem milenar do carnaval, relacionando-o com as festas agrárias da Antiguidade, reduzindo a folia ao puro ato de festejar – contestado por Bakhtin e seu conceito de carnavalização –, apresentamos aqui o surgimento de celebrações inspiradas no carnaval, que compartilham características em comum, apesar do conflito de datas.

A partir destas relações, podemos, por exemplo, questionar outras normatizações da festa, uma vez que, em teoria, seguindo o calendário rígido

da folia, agrupamentos de estruturas semelhantes, consolidadas, podem, dependendo da data definida para o seu desfile, não ser considerados blocos de carnaval propriamente ditos, caso se apresentem fora dos três (ou quatro ou cinco) dias de carnaval.

Observando a ideia de carnaval como anarquia, torna-se possível entender o estabelecimento de uma data de início e término como um esvaziamento do seu potencial transgressor – uma vez que, as inversões de ordem social instauradas representariam um espelho da própria sociedade (SCHECHNER, 2012) –, ao mesmo tempo em que, inspirados no desejo de subversão, as folias fora de época se tornam zonas autônomas temporárias (BEY, 2011), revelando a sua efetividade, justamente por serem consideradas como carnaval apenas para uma parcela envolvida.

Através da importância dada à experiência individual para a construção do imaginário coletivo, é possível observar como estes processos ocorrem, numa disputa discursiva de resistência e incorporação, que envolve diversos atores, que negociam, formando identidades não fixas. Para tanto, é preciso entender as iniciativas de prolongamento da folia, frustradas ou não, como etapas deste processo de resignificação do carnaval. Afinal, seria uma contradição propor uma característica de imutabilidade a uma festa conhecida pela sua poderosa crítica ao status quo.

REFERÊNCIAS

A CIDADE JÁ EMPOLGADA PELO CARNAVAL. *O Globo*, Rio de Janeiro, p. 1, 23 fev. 1952.

ALVES, José Eustáquio, CAVENAGHI, Suzana, BARROS, Luiz Felipe, CARVALHO, Angelita A. de. *Distribuição espacial da transição religiosa no Brasil*. Tempo Social, revista de sociologia da USP, 2017: 215-242.

ARAÚJO, Hiram. *Carnaval: seis milênios de história*. Rio de Janeiro: Gryphus, 2003.

BAKHTIN, Mikhail. *Carnival and the Carnavalesque*. In: STORY, John (Ed.). *Cultural Theory and Popular Culture: A Reader*. 2. ed. London: Prentice Hall, 1998, p. 250-259.

BARROSO, Flávia Magalhães, GONÇALVES, Juliana. *Subversão e purpurina: um estudo sobre o carnaval de rua não-oficial do Rio de Janeiro*. Intercom, XXXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. São Paulo, set 2016.

BEY, Hakim. *TAZ: Zona Autônoma Temporária*. São Paulo: Conrad do Brasil, 2011.

CARDOSO, L. *Blocos levam multidões às ruas. O Dia*, Rio de Janeiro, p. 10, 11 fev. 2018.

DAMATTA, Roberto. *Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro*. Rio de Janeiro, Rocco, 1997.

DANDARA, Luana. *50 dias de folia. O Dia*, Rio de Janeiro, p. 3, 2 jan. 2020.

EM 2020, O CARNAVAL BAIANO PODE NÃO SER IGUAL ÀQUELE QUE PASSOU. *O Globo*, Rio de Janeiro, p. 9, 13 set. 2019.

FERNANDES, Francisco, LUFT, Celso Pedro, GUIMARÃES, F. Marques. *Dicionário Brasileiro Globo*. São Paulo: Globo, 1999.

FERREIRA, Felipe. *O livro de ouro do carnaval brasileiro*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2004.

LEAL, Arthur, PONTES, Camilla. Abertura do carnaval oficial acaba em confusão. *O Globo*, Rio de Janeiro, p. 13, 13 jan. 2020.

NA AV. RIO BRANCO, ÊSTE ANO, OS GRANDES DESFILES DO CARNAVAL. *O Globo*, Rio de Janeiro, p. 6, 2 mar. 1957.

O CARNAVAL OFICIAL DE 1934. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, p. 25, 23 nov. 1933.

O GLOBO, Rio de Janeiro, p. 1, 23 fev. 1952.

O GLOBO, Rio de Janeiro, 2 mar. 1957.

O MALHO, Rio de Janeiro, p. 23, 24 fev. 1912.

O MALHO, Rio de Janeiro, p. 15, 17 fev. 1912.

O PAIZ, Rio de Janeiro, p. 2, 29 fev. 1892.

O PAIZ, Rio de Janeiro, p. 6, 14 fev. 1912.

O PAIZ, Rio de Janeiro, p. 1, 16 fev. 1912.

O PAIZ, Rio de Janeiro, p. 7, 15 fev. 1912.

O TEMPO, 29 de janeiro de 1892, p. 2

RODRIGUES, Renan. *Carnaval deverá ser com mais blocos, turistas e dinheiro*. *O Globo*, Rio de Janeiro, p. 13, 9 jan. 2020.

SCHECHNER, Richard. The future of the ritual. In: LIGIÉRO, Zeca (Org.). *Performance e Antropologia de Richard Schechner*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012.

SILVA, Augusto Neves da. *“Fazendo medida na ponta dos pés”: carnaval e políticas públicas de cultura no Recife das décadas de 1970 e 1980*. Tese (doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.

SIMAS, Luiz Antônio. *O corpo encantado das ruas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

STOREY, John. *Teoria cultural e cultura popular: uma Introdução*. São Paulo: Edições Sesc, 2015.

SÓ A PREFEITURA COMPARECEU, *O Globo*, Rio de Janeiro, p. 2. 18 fev. 1953.

Recebido em 09.06.2020

Aceito em 21.10.2020